



DECRETO N° 1323, DE 26 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 745,15 (setecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **745,15**

02	60	01	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
		22	04.122.0003.0375.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	745,15
			3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
			01	TESOURO	F.R.: 00100
			110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	60	01	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
		27	04.122.0003.0375.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-500,00
			3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		28	04.122.0003.0375.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-245,15
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Anulação (-) **-745,15**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 26 de janeiro de 2021.

Documento Publicado na Secretaria
Administrativa da Câmara Municipal
de Fernão em 27/01/2021

OSWALDO GUTIERREZ JÚNIOR
Diretor Legislativo

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.